



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS TOLEDO
COORD. DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -TD



EDITAL Nº 002/2021 - COGERH-TD

De ordem do Diretor Geral do câmpus Toledo, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, Instrução Normativa nº 213/2019 - ME, de 17 de dezembro de 2019 e Instrução Normativa Conjunta nº 003/2011 – PROGRAD/PROREC, torna público que, no período de **09 de agosto a 15 de agosto de 2021**, estarão abertas as inscrições para o provimento de vagas de estágios de acordo com o anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Os estágios não obrigatórios devem ser realizados nas áreas de formação do estudante, em consonância com o perfil profissional descrito no projeto pedagógico do curso.
- 1.2. São oferecidas, pelo presente edital, vagas de estágio remunerado, conforme ANEXO I, com duração de estágio de no mínimo 06 (seis) meses, podendo este ser renovado por igual período, no limite máximo de 02 (dois) anos, conforme Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.3. Será oferecido o benefício de auxílio-transporte, valor pago juntamente com a remuneração mensal.
- 1.4. As descrições sumárias das atividades que compõem o estágio estão descritas no ANEXO II deste edital.
- 1.5. Conforme Artigo 1º, do Decreto nº 9427 de 28/06/2018, ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção para estágio.
 - 1.5.1. A reserva das vagas que trata o item 1.5, será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três.
- 1.6. Conforme Capítulo VI, Artigo 17, § 5º da Lei 11.788 de 25/09/2008, fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nesta seleção para estágio.
 - 1.6.1. Para fins deste Edital de Seleção será ofertada 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência.
 - 1.6.2. A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência.
 - 1.6.3. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estão abertas no período de **09 de agosto a 15 de agosto de 2021**. Devido a situação de pandemia, o candidato à vaga de estágio deve enviar para o e-mail cogerh-td@utfpr.edu.br, os documentos constantes no subitem 3.2.
- 2.2. O assunto do e-mail deve estar identificado com o nome completo do interessado e a sigla da coordenação/setor da vaga para qual deseja concorrer, conforme o ANEXO II. Por exemplo: Fulano de tal - DIRPPG

3. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 3.1. Requisitos:
 - a) Ser aluno dos cursos previstos no Anexo II;
 - b) Estar regularmente matriculado no nível exigido para a vaga desejada, conforme Anexo II;
 - c) os horários em que serão desenvolvidas as atividades do Estágio Não-obrigatório não podem coincidir com os horários das aulas em que o estudante estiver matriculado.
- 3.2. Documentos necessários: Deverão ser entregues no ato da inscrição os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida; (conforme ANEXO III);
 - b) Curriculum Vitae;
 - c) Histórico escolar da graduação;
 - d) Comprovante de Matrícula;
 - e) Formulário de autodeclaração devidamente preenchida quando se aplicar; (ANEXO IV)
 - f) Declarar ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e declarar que deseja concorrer às vagas para candidatos com deficiência. O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo assinatura com carimbo e CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a), caso contrário, o laudo não terá validade.

4. DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ESTÁGIO

4.1. As atividades a serem realizadas durante o período de estágios estão dispostas no Anexo II;

5. DOS DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

- a) Desempenhar as atividades conforme descritos no anexo II deste edital;
- b) Cumprir com todo empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;
- c) Observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente;
- d) Comunicar à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- e) Responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da Unidade Concedente ou das constantes deste Termo de Compromisso;
- f) Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que ver conhecimento em decorrência do estágio;
- g) Apresentar à Instituição de Ensino relatório semestral de suas atividades de estágio
- h) Manter assiduidade nas atividades de estágio;
- i) Entregar até o último dia útil do mês a ficha de frequência de controle de horários do estágio ao supervisor, para que ele possa encaminhar para Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, sob pena de não recebimento do pagamento de estágio;
- j) Entregar qualquer documentação relativa ao estágio, quando solicitada pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção é regido por este edital e consistirá em:

- a) entrevista a ser realizada pela unidade na qual será realizado o estágio, com o máximo de 100 pontos;
- b) análise documental, compreendendo o currículo do candidato, a grade das disciplinas e o coeficiente (quando houver), com o máximo de 50 pontos.

6.1.1. A avaliação referente à entrevista acontecerá para todos os inscritos, que acontecerá em data, horário e link a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições, de forma remota, realizada por videochamada, com o supervisor de estágio pela página eletrônica: <http://portal.utfpr.edu.br/estagios/estagio-interno/td/toledo-vagas-de-estagios>. Devendo acessar as publicações do Edital 002/2021 - ESTÁGIO INTERNO/ COGERH-TD - ABERTURA. Serão analisados os seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

- a) competências (até 25 pontos): candidato demonstra competências necessárias para a vaga pretendida;
- b) interesse pela instituição (até 25 pontos): candidato demonstra interesse em contribuir para a realização das atividades, bem como aplicar e adquirir conhecimentos relativos à área do curso;
- c) formação acadêmica e/ou experiências profissionais (até 25 pontos): candidato possui conhecimento suficiente para o exercício das funções no estágio;
- d) desenvoltura para o trato pessoal (até 25 pontos): candidato demonstra habilidade de convívio, comunicação e atendimento ao público.

6.2. A unidade responsável pela vaga realizará as entrevistas para seleção dos candidatos à vaga de estágio e enviará à unidade de recursos humanos, por e-mail, o resultado de todas as avaliações realizadas.

6.3. O candidato a ser selecionado será o que obtiver maior nota final relativa à soma dos pontos da entrevista e da análise documental.

6.4. Os candidatos serão elencados em ordem decrescente de nota final.

6.5. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver maior número de pontos na entrevista;
- b) obtiver maior número de pontos na análise documental;
- c) maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado até o dia **25/09/2021** na página eletrônica: <http://portal.utfpr.edu.br/estagios/estagio-interno/td/toledo-vagas-de-estagios>. Devendo acessar as publicações do Edital 002/2021 - ESTÁGIO INTERNO/ COGERH-TD - ABERTURA.

7.2. Será divulgado a relação de candidatos classificados para cada área a qual realizou sua inscrição, com listagem de candidatos classificados para ampla concorrência, para candidatos negros e para pessoas com deficiência.

7.2.1. O preenchimento das vagas para candidatos negros será da seguinte forma:

- a) Será realizada lista única de todos os candidatos inscritos e classificados para a vaga de negros, considerando como primeiro classificado aquele que obtiver a maior Nota Classificatória. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos terá preferência, para

efeito de desempate, os critérios estabelecidos no item 6.5.

7.2.2. O preenchimento da vaga para os candidatos com deficiência será da seguinte forma:

a) Será realizada lista única de todos os candidatos inscritos e classificados para as pessoas com deficiências, considerando como primeiro classificado aquele que obtiver a maior média nas duas avaliações. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos terá preferência, para efeito de desempate, os critérios estabelecidos no item 6.5.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1. A convocação para o estágio será realizada mediante contato por e-mail encaminhado ao candidato selecionado e/ou por telefone, conforme informações apresentadas no ato da inscrição.

8.2. Devido a situação de pandemia, o candidato selecionado deverá enviar para o e-mail **cogerh-td@utfpr.edu.br**, os documentos constantes no subitem 8.4 no prazo de **dois dias úteis** a contar do envio do e-mail de convocação.

8.3. O candidato selecionado que desistir formalmente ou não se manifestar no **prazo de 48 horas**, a partir da convocação ou não assumir as atribuições do estágio quando convocado, será excluído da lista de classificação.

8.4. Os documentos que devem ser apresentados para contratação são:

- a) 01 (uma) foto 3X4;
- b) Carteira de trabalho: cópia do número da carteira e pis, dados pessoais, último contrato e a página seguinte;
- c) Cópia da Carteira de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do título de eleitor;
- f) Cópia da declaração de matrícula atualizada;
- g) Comprovante dos dados bancários (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- h) Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias);

8.5. Em caso de ser **aluno externo**, preencher todos os dados constantes na Ficha Cadastral para Escolas não Conveniadas, disponível no link: <http://portal.utfpr.edu.br/estagios/estagio-interno/estagiario/cadastro-de-escolas-nao-conveniadas> e enviar junto com os demais documentos.

8.6. O estagiário deverá enviar todos os documentos mencionados no subitem 8.4 de **forma digital e nítida** para poder iniciar o processo de contratação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A aprovação e classificação no processo seletivo, além do número de vagas, geram para o candidato apenas a expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, uma vez que se destina à formação de cadastro reserva, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga na UTFPR – Câmpus Toledo.

9.2. A UTFPR – Câmpus Toledo reserva-se no direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

9.3. Este edital tem validade de 1 (um) ano, a contar da data da sua publicação.

9.4. Ao se inscrever, o candidato conhece e aceita as condições constantes neste edital.

9.5. A inobservância do disposto neste edital, nos regulamentos e nos demais atos normativos aplicáveis aos estágios, implicará no encerramento das suas atividades e sujeitará o infrator à responsabilização administrativa, civil e penal, quando for o caso.

9.6. Dúvidas por ser encaminhadas por e-mail para o endereço: cogerh-td@utfpr.edu.br

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Toledo.

Toledo, 06 de agosto de 2021.

Dieteron Debus

Coordenador de Gestão de Recursos Humanos

De acordo:

Rodolfo Eduardo Vertuan

Diretor Geral do Câmpus Toledo



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DIETERSON DEBUS, COORDENADOR(A)**, em (at) 06/08/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO EDUARDO VERTUAN, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 06/08/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2178199** e o código CRC (and the CRC code) **968E8036**.

ANEXO I AO EDITAL Nº 002/2021 – COGERH-TD

LOCAL	VG	VAGAS PCD	VAGAS NEGROS	CH	TURNO	HORÁRIO*	SUPERVISOR
Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação - DIRPPG	01	01	00	20 horas	M/T	a definir	Sidgley Camargo de Andrade/ sidgleyandrade@utfpr.edu.br

*Os horários expostos na tabela acima, podem sofrer alteração, caso haja concordância entre supervisor e estagiário.

** Os horários "a definir" podem ser definidos entre o estagiário e o supervisor, conforme interesses e disponibilidade, no momento da entrevista.

Legenda:

VG – nº de vagas;

CH – Carga horária; T: turno (M: manhã; T: Tarde; N: Noite)

REMUNERAÇÃO ENSINO SUPERIOR (20 horas)	
Vencimento Básico	R\$ 787,98
Auxílio-Transporte	R\$ 10,00 / Dia de Estágio

ANEXO II AO EDITAL Nº 002/2021 – COGERH-TD

DIRPPG - DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS- GRADUAÇÃO

Descrição das atividades a serem desenvolvidas no Estágio: manipulação e tratamento de imagens e montagem de artes e materiais para divulgação em mídias sociais, páginas e sítios eletrônicos e auxiliar nas atividades de sistemas e dados da DIRPPG.

Requisitos da Vaga: estar cursando graduação em Tecnologia em Sistemas par Internet ou áreas afins.

**ANEXO III AO EDITAL Nº 002/2021 – COGERH-TD
FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO	
Sigla do setor para o qual deseja concorrer:	
Desejo concorrer a vaga destinada à Pessoa com Deficiência: () SIM () NÃO	
Desejo concorrer a vaga destinada à candidatos Negros: () SIM () NÃO	
Nome completo :	
Estado Civil:	Nacionalidade:
Naturalidade:	Sexo: Data Nasc.:
Mãe:	
Pai:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Telefone Residencial:
Celular:	
Outro contato próximo:	
E-mail:	
Instituição de Ensino:	
Curso:	
Período/Ano:	Turno:
Previsão para conclusão do curso: (mês) / (ano)	
Toledo, ____/____/____	
_____ Assinatura do Candidato ao Estágio	

Criado por [jessicabutke](#), versão 14 por [jessicabutke](#) em 06/08/2021 09:25:08.